



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 253/2011

Data: 23.12.2011

Ementa: atualiza o valor da Base de Cálculo para Autônomo, fixados no anexo VII da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos Art. 101 da Lei Orgânica Municipal, Art. 260 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e considerando os índices do INPC/IBGE, acumulados nos últimos 12 (doze) meses de 6,18% (seis vírgula dezoito por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado a Base de Cálculo para Autônomos e Profissionais Liberais, definidos no Anexo I da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

- | | |
|----------------------|---------------|
| a) Nível Superior | R\$ 16.823,16 |
| b) Nível Médio | R\$ 8.649,43 |
| c) Nível Fundamental | R\$ 3.928,66 |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3245 DE 24.12.2011 – P. 01